

TOMADA DE PREÇO Nº 1700001/2017, TIPO MENOR PREÇO**RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 1700001/2017 RMS 16000224/2016 PROCESSO Nº 17000004/2017**

Participaram do certame da Tomada de Preço 1700001/2017, 03 (três) empresas. A primeira reunião de habilitação ocorreu em 09/10/2017, estiveram presentes à sessão, as empresas ATLÂNTICO CONSTRUÇÕES LTDA ME, LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELLI-EPP.

Após esta sessão, o processo foi encaminhado à GERES para exarar parecer quanto aos documentos de habilitação. Ao retornar de tal Gerência, em 20/10/2017, foi realizada a Reunião de Habilitação, na qual foi inabilitada a empresa ATLÂNTICO CONSTRUÇÕES LTDA ME, por inconformidade nos seus atestados de capacidade técnica.

Em 07/11/2017 a, então licitante inabilitada, interpôs peça recursal ante sua desclassificação. Com isso em 08/11/2017, foi lavrada nova ATA DE REUNIÃO DE ADIAMENTO para abertura das propostas. No dia 09/11/2017, o recurso em tela foi direcionado para apreciação da GERES. Esta Gerência ratificou o posicionamento inicial de inabilitação da empresa ATLÂNTICO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

A licitante POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELLI-EPP apresentou suas contrarrazões no dia 13/11/2017, onde a mesma não interferiu na decisão desta CPL e da GERES.

Dessa forma, em 20/11/2017 a ATA DE REUNIÃO: DECISÃO DO RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA, explana sobre a análise do Recurso, das Contrarrazões e a data de abertura das propostas.

Em 28/11/2017 ocorreu a reunião de abertura das propostas econômicas, das empresas remanescentes. Sendo as seguintes: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELLI-EPP, as quais preencheram os requisitos de habilitação.

A GERES exarou parecer, sendo que em 20/12/2017 o processo foi remetido novamente aquela área para que fosse complementado o primeiro Parecer, o que foi atendido em 21/12/2017.

Em 22/12/2017, à CPL, reuniu-se para analisar o parecer da GERES, sobre as propostas econômicas classificadas ao final no certame, que foram as das empresas LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA, as quais apresentaram as propostas nos valores abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	BDI (%)	
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES	R\$ 74.695,67	AC LAJE	27,75
	R\$ 68.088,29	AC SÃO FELIPE	26,34
	R\$ 75.599,11	AC ITIRUÇU	27,57
	R\$ 77.069,40	AC CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	27,62
	R\$ 79.239,92	AC JUSSIAPE	27,62
TOTAL LIMA DINIZ	R\$ 374.692,39		
POTÊNCIA CONSTRUTORA	R\$ 94.155,14	AC LAJE	27,75
	R\$ 85.791,36	AC SÃO FELIPE	26,34
	R\$ 88.543,78	AC ITIRUÇU	27,57

101

CPL

2

TOMADA DE PREÇO Nº 1700001/2017, TIPO MENOR PREÇO

	R\$ 97.159,87	AC CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	27,62
	R\$ 88.637,27	AC JUSSIAPE	27,62
TOTAL POTÊNCIA	R\$ 454.287,42		
ESTIMATIVA DA ECT	R\$ 456.269,16	-----	-----

Considerando que a empresa LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, apresentou preço dentro do limite máximo aceitável para o valor global do objeto, ofertado pelos Correios, no montante de R\$ 374.692,39 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), e BDI de acordo com a tabela acima, existindo recursos orçamentários na Conta 08B01.12403.020001, resolve à CPL, à referida empresa vencedora do certame.

Não havendo nada mais a considerar, encaminhamos a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação/DR/BA, para a adjudicação e homologação da autoridade competente, conforme atribuição que lhe foi concedida, pelo Manual de Licitação, Mód. 1, Cap. 2, Anexo 4 – MANLIC.

Salvador, 11/01/2018.


CARLA DANTAS CATHARINO G. ACCIOLY
PRESIDENTE DA CPL/GERAD/DR/BA


PEDRO LUÍS DE ARAÚJO LIMA
Membro


MARCELO DA SILVA TRIGUEIROS
Membro

**ADJUDICO/HOMOLOGO DE ACORDO
COM O OBJETO DA LICITAÇÃO**
11/01/2018


AUTORIDADE COMPETENTE

Jair Jairo Joris
Mat. 8.777.110-1
GECSC/Local – SE/BA
PRT VIPAD 238/2017